

Registre-se Autue-se.
Data das Sessões. 13 / 06 / 19 95

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CACH. MO DE ITAP. MIR.	
DATA	NUMERO
13/06/95	1365/95
DESTINO:	CÓDIGO:
DIR LEG	

EXERCÍCIO DE 1995

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 019/95

INICIATIVA:
MESA DIRETORA

Aprovado em 20 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 17/07/1995

HISTÓRICO: CRIA COMISSÃO ESPECIAL.
FICA CRIADA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR O ESTUDO DAS DIRETRIZES BÁSICAS DO PLANO DIRETOR URBANO

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 26 / 06 / 95
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATA

Vice-Presidente: WILSON DILLEN DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTES DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULATS

lido
06.95



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAP	
DATA 13/06/95	URU 1365/95
DESTINO: Diret. Gerais	LU

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 019/95

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões. 13/06/19.95

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

(Rubrica do Presidente)

Artigo 1o. - Fica criada Comissão Especial para acompanhar o estudo das diretrizes básicas do Plano Diretor Urbano, em elaboração pela Coordenadoria de Planejamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2o. - Os roteiros dos trabalhos da Comissão ora criada, serão definidos pelo seu Presidente em acordo com os demais membros.

Artigo 3o. - O prazo de duração desta Comissão é de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua aprovação.

Artigo 4o. - Os membros desta Comissão serão designados de conformidade com o artigo 20 do Regimento Interno.

Artigo 5o. - Decorrido o prazo de sua duração a Comissão relatará suas conclusões ao Plenário obedecendo o disposto nos parágrafos 2o. e 3o. do artigo 45 do Regimento Interno.

Artigo 6o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 1995.

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

WILSON ALLEN DOS SANTOS
Vice-Presidente

ALMIR FERRE DOS SANTOS
1o. Secretário

JUCAS MOULAIS
2o. Secretário

Aprovado em 2 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da sessão 17/07/95



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Além do importante estudo que será realizado pela Comissão ora proposta, sua criação também visa atender solicitação feita pelo Coordenador de Planejamento do Município, Sr. Adilson Dillem, anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAP A 1	
DATA 13/06/95	NÚMERO 1365/95
DESTINO: Div. Legis.	

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 019/95

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 13/06/95

CRIA COMISSÃO ESPECIAL.

(Rubrica do Presidente)

Artigo 1o. - Fica criada Comissão Especial para acompanhar o estudo das diretrizes básicas do Plano Diretor Urbano, em elaboração pela Coordenadoria de Planejamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2o. - Os roteiros dos trabalhos da Comissão ora criada, serão definidos pelo seu Presidente em acordo com os demais membros.

Artigo 3o. - O prazo de duração desta Comissão é de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua aprovação.

Artigo 4o. - Os membros desta Comissão serão designados de conformidade com o artigo 20 do Regimento Interno.

Artigo 5o. - Decorrido o prazo de sua duração a Comissão relatará suas conclusões ao Plenário obedecendo o disposto nos parágrafos 2o. e 3o. do artigo 45 do Regimento Interno.

Artigo 6o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 1995.

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vice-Presidente

ALMIR FERRE DOS SANTOS
1o. Secretário

LUCAS MOULAIS
2o. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Além do importante estudo que será realizado pela Comissão ora proposta, sua criação também visa atender solicitação feita pelo Coordenador de Planejamento do Município, Sr. Adilson Dillem, anexa.



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 28 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 1995.

OF/GP/Nº 295/95

Do : Coordenador de Planejamento

Ao : Sr. Juarez Tavares Matta
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em convênio com a Universidade Federal do Espírito Santo, elaborou o Plano Diretor Urbano e o apresentou a esta Casa de Leis .

Assim, a Coordenadoria de Planejamento, secretaria responsável pela organização deste serviço, solicita à Vossa Excelência a formação de uma Comissão Especial para acompanhar o aprofundamento do estudo das diretrizes básicas, apresentada no Plano .

A participação desta Casa de Leis, neste processo, é de suma importância por se tratar de um assunto que reflete diretamente na qualidade de vida da nossa população .

Atenciosamente


ADILSON DILLEN DOS SANTOS
Coordenador de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
05/06/95

DIÁRIO
1230/95

Distrito:

10

Presidência CRC-120/CM



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/95
INICIATIVA: MESA DIRETORA
RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR O ESTUDO DAS DIRETRIZES BÁSICAS DO PLANO DIRETOR URBANO.

VOTO DO RELATOR:

A PROPOSIÇÃO ESTÁ REGULAR QUANTO AOS ASPECTOS CONSTITUCIONAL; LEGAL E REDACIONAL. VOTO PELO ENCAMINHAMENTO REGULAR DA MATÉRIA.

VOTO DO PRESIDENTE:

VOTO PELO ENCAMINHAMENTO REGULAR DA MATÉRIA.

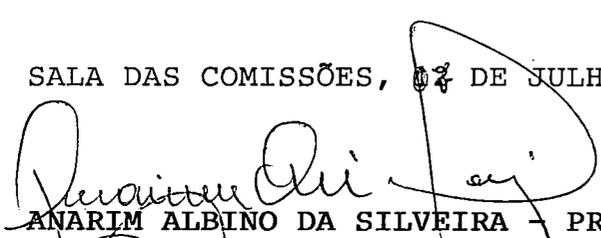
VOTO DO MEMBRO:

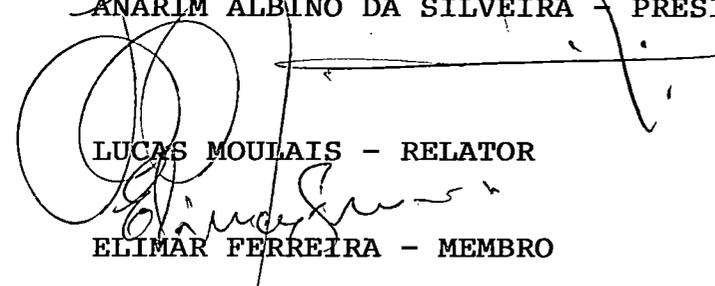
VOTO COM O RELATOR.

DECISÃO:

DECIDE ESTA COMISSÃO POR UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, PELO ENCAMINHAMENTO REGULAR DA MATÉRIA, OBSERVADAS AS NORMAS REGIMENTAIS.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE JULHO DE 1995.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - PRESIDENTE


LUCAS MOULAIS - RELATOR

ELIMAR FERREIRA - MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/95
INICIATIVA: MESA DIRETORA
RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR O ESTUDO DAS DIRETRIZES BÁSICAS DO PLANO DIRETOR URBANO.

VOTO DO RELATOR:

A PROPOSIÇÃO ESTÁ REGULAR QUANTO AOS ASPECTOS CONSTITUCIONAL, LEGAL E REDACIONAL. VOTO PELO ENCAMINHAMENTO REGULAR DA MATÉRIA.

VOTO DO PRESIDENTE:

VOTO PELO ENCAMINHAMENTO REGULAR DA MATÉRIA.

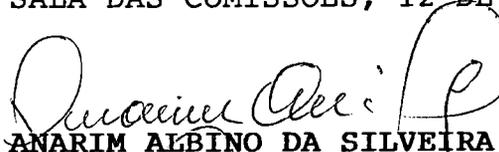
VOTO DO MEMBRO:

VOTO COM O RELATOR.

DECISÃO:

DECIDE ESTA COMISSÃO POR UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, PELO ENCAMINHAMENTO REGULAR DA MATÉRIA, OBSERVADAS AS NORMAS REGIMENTAIS.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE JULHO DE 1995.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - PRESIDENTE


LUCAS MOULAIS - RELATOR


ELIMAR FERREIRA - MEMBRO

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
ÁLVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	X	
AVÍLIO MACHADO SILVA	Pres	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
EDISON V. FASSARELA	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	Pres	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
JUAREZ TAVARES MATTA	Pres	
LUCAS MOULAIS	X	
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. Res 019/95
 REQUERIMENTO No. _____

DATA: _____

RESULTADO DA
 VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 POR Majoridade
 Sala Sessões, 17/07/1995

 Presidente

REJEITADO EM ___ DISCUSSÃO
 POR _____
 Sala Sessões, ___/___/19___

 Presidente

PEDIDO DE VISTA POR

Sala Sessões, ___/___/19___

 Presidente

RETIRADO DE PAUTA
 A REQUERIMENTO DO

Sala Sessões, ___/___/19___

 Presidente

OBSERVAÇÃO
